



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1007115
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PKGLYZ8N9

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
22/08/2020	22/08/2020	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	LITTORAL ADMINISTRAÇÃO EMPREENHIMENTOS EIRELI				03.500.110/0004-53
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMPL
	1109600	Exigibilidade Suspensa por Decisão	20020090488154	Não	Não

LOGRADOURO				NÚMERO	
RUA JOSE RAMALHO BRUNET				20100	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
BL 01 SALA 010			CABO BRANCO		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58045-240	8389-00662	diretorio@littoral.com.br			

CONFIADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSE WILSON SANTIAGO		151.599.774-15	
LOGRADOURO			NÚMERO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES			-
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		Capim Macio	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
Brasília		DF	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
70150-900			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência-serviço, suite service, hoteleira marítima, motéis, pousadas e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quanto incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

DESCRIÇÃO DETALHADA

DESPESAS COM HOSPEDAGEM
REFERENTE A DIÁRIA (NOTA QUITADA)
PERÍODO DE: 21/08/2020 A 22/08/2020
HOSPEDE: JOSE WILSON SANTIAGO
VALOR APROX. DE TRIBUTOS: R\$ 7,30

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LIQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 200,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária ao ISS como "Exigibilidade suspensa por decisão judicial". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" se tornaram meramente informativos, sem possibilidade de retenção do ISS por parte do tomador dos serviços.